



VALDENOR GOMES
ADVOCACIA E CONSULTORIA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, autonomo, portador Cédula de Identidade RG 5118115, SSP/RR, CPF 053.373.192-56, residente e domiciliada na Rua Genesio Alcimiro Lopes, 241, Bairro Senador Helio Campos, CEP 69316-550, Município de Boa Vista - RR.

OUTORGADOS: Dr. VALDENOR ALVES GOMES, advogado, casado, inscrito na OAB/RR sob o nº 618; **Drª ROSIANE MARIA OLIVEIRA GOMES**, advogada, casada, inscrita na OAB/RR sob o nº 1358, sócios no escritório **VALDENOR GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/RR sob o nº 153, com escritório situado na Rua Maria Rodrigues dos Santos, nº 996, Bairro Asa Branca, CEP. 69.312.285, na Cidade de Boa Vista/RR, onde receberão as devidas intimações.

PODERES: Para o foro em geral e os da cláusula ad-judicia, mais os ressalvados no art. 105 do CPC, exceto para receber citação. Para propor, no interesse do outorgante; em qualquer instancia, juízo ou tribunal, as ações que se fizerem necessárias e contestar ou responder as que contra o mesmo for proposta, acompanhando-se até o final julgamento, interpor medidas cautelares, incidentes ou não, efetivas ou provisórias, justificações judiciais, pleitear alvarás ou ordens judiciais para os atos que delas dependam, mandar protestar cambiais e retirá-las do protesto, promover notificações ou interpelações judiciais, patrocinar os interesses do outorgante, procedimentos administrativos junto a quaisquer repartições públicas ou autárquicas, assinando papéis e documentos, intimações, acordar, discordar, receber e dar quitação de valores, transigir, desistir, renunciar ao direito, sobre o que se funda a ação, firmar compromisso, requerer a extinção ou suspensão do processo. Podendo ainda, desempenhar suas atividades profissionais junto ao órgão da administração direta e indireta da União, Estados e Municípios. Representar junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS**. Podendo ainda substabelecer.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO



VALDENOR GOMES
ADVOCACIA E CONSULTORIA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

OUTORGANTE: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO,
brasileiro, solteiro, autonomo, portador Cédula de Identidade RG 5118115, SSP/RR,
CPF 053.373.192-56, residente e domiciliada na Rua Genesio Alcimiro Lopes, 241,
Bairro Senador Helio Campos, CEP 69316-550, Municipio de Boa Vista - RR.

Declaro para os devidos fins Legais que sou hipossuficiente financeiramente
na forma da lei (Lei nº 1.060/50, artigo 5º parágrafo 4º) não dispondo de recursos ou
condições para arcar com as despesas e custas processuais sem prejuízo ao meu próprio
sustento e de minha família.

Por este motivo, suplico a vossa excelência, que se digne em conceder os
benefícios da justiça gratuita, tudo de conformidade com artigo 1º, Lei nº 5478, de 25 de
julho de 1968.

Pelo qual firmo a presente declaração ciente de todas as condições legais.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2020.

Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho

CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ		REGISTRO GERAL 511811-5	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2016
 Polígrafo - Direito		NOME CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	
		FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE CARVALHO ALZIRENE FERREIRA DA SILVA LINA	
Assinatura do Titular <i>Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho</i>		NATURALIDADE BOA VISTA - RR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO 20/05/2002	
		DOC. ORIGEM CERTD NASC 36759 FLS 172-F LIV A-60 2 OF BOA VISTA-RR	
		CPF 053.373.192-56	
		AMADEU ROCHA TRIANI Perito Papiloscópico da Polícia Civil Diretor do RDC	
		1 VIA	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
		P 7	





RORAIMA ENERGIA

RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ené Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Ins. Estadual: 24.007.022-3

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impressão autorizada pela SEFAZ 368/13

Para contato com a Roraima Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0069898-9

Nº DA NOTA FISCAL
5983349-FCAM*

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
SETEMBRO/2020	01/10/2020	281	479,52

ALZIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA CARVALHO
CPF: 00074152190230
R. GENESIO ALCIMIRO LOPES 241 - SENADOR HELIO CAMPOS
CEP: 69.316-550 - BOA VISTA

DATAS DA LEITURA			
Atual:	14/09/2020	Anterior:	13/08/2020
Emissão:	11/09/2020	Próxima leitura:	14/10/2020
		Apresentação:	14/09/2020
		Dias de consumo:	32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
1.1.1.2	RESIDENCIAL	BIF	E2834593	NORMAL	CONVENC

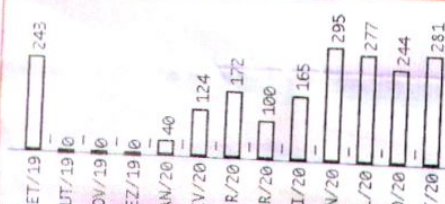
DADOS DA LEITURA (kWh)							
	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh	INJETADO	kWh
	TOT/PTA	TOT/PTA	F.PONTA	F.PONTA	INTERMED.	INTERMED.	RESERVADO
Leit. Atual	32872						
Leit. Anterior	32591						
Constante	1,000						
Resíduo							
Medido	281						
Faturado:	281						

DESCRIÇÃO DA CONTA	
CONSUMO	281 A R\$ 0,743099 = 210,21
TOTAL ENCARGOS	269,31

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 201 - 0,517776

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



Media 12 meses: 130



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

LIGUE 0800/019120 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26
Parabéns! Até o dia 11/09/2020, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

RESERVADO AO FISCO

BB52.DB05.A000.F848.C77R.6575.02EC.22C6

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$	
Energia:	
Distribuição:	116,15
Transmissão:	50,88
Encargos:	0,00
Perdas:	6,57

IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES - R\$	
Base de Cálculo:	210,21
ALÍQUOTA	VALOR
ICMS:	17,00%
PIS:	35,73

INDICADORES DE CONTINUIDADE			
DIC	Mensal	Trimestral	Anual
Limite			
Realizado	8,85	17,70	35,40
FIC	Mensal	Trimestral	Anual
Limite			
Realizado	8,46	16,92	33,84
DMIC	Mensal		
Limite			
Realizado	4,82		
DICRI	Mensal		
Limite			
Realizado	1,07		





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA

DELEGACIA ONLINE DE RR

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 3859, Canarinho, Boa Vista/RR – CEP 69.306-045, Fone: (95) 9 9168-7209

Ocorrência Nº: 12280/2020 - Registrado em: 07/10/2020 às 10h 47min

FATO(S) COMUNICADO: PRESERVAÇÃO DE DIREITO

Data/hora do Fato: 07/08/2020 às 14h 50min

LOCAL DO FATO

Município: BOA VISTA

UF: RR

Logradouro: JUIZ MAXILIANO TRINDADE

Nº: 241

CEP: 69300-000

Bairro: SENADOR HELIO CAMPOS

Tipo de local: VIA URBANA

Referência: PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Complemento:

ENVOLVIMENTO(S): COMUNICANTE

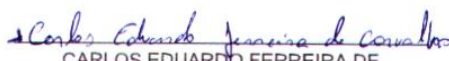
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO(18), nascido(a) em 20/05/2002, sexo MASCULINO, solteiro(a), País: BRASIL, natural de BOA VISTA-RR, filho(a) de ALZIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA e , endereço: GENESIO ALCIMIRO LOPES, Nº: 241, bairro: SENADOR HELIO CAMPOS, BOA VISTA-RR, Telefone: .

RELATO DA OCORRÊNCIA

A VITIMA CONDUZIA UMA MOTOCICLETA DE PLACA NAU7824, CHASSI 9C2KC1680FR591589, IA SUBINDO A RUA VEREADOR WALEMAR GOMES QUANDO UMA OUTRA MOTOCICLETA VEIO A COLIDIR COM O MESMO NO CRUZAMENTO, O MESMO FOI CONDUZIDO PELO SEU GENITOR ATÉ A UNIDADE DE ATERNDIMENTO BASICO COSME E SILVA.

ADRIANO S. S. SANTOS
DELEGADO DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 42000916
ASSINADO ELETRONICAMENTE

-IGOR TAVARES FIGUEIRA
APC
MATRÍCULA: 42000757
ASSINADO ELETRONICAMENTE


CARLOS EDUARDO FERREIRA DE
CARVALHO
COMUNICANTE



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA RUA DELMAN VERAS, S/N, PINTOLANDIA		1ª Classificação	Reclassificação	Reclassificação	Reclassificação
		☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.	☐ Vermelho ☐ Laranja ☐ Amarelo ☐ Verde ☐ Azul Ass.

200791346 07/08/2020 15:10:10 FICHA DE ATENDIMENTO CLINICA MEDICA TARDE 13-19 45

Paciente: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO Data Nascimento: 20/05/2002 Idade: 18 A 2 M 18 D CNS: 704300565806798 CPF: 05337319256

Tipo Doc: Documento Órgão Emissor Data Emissão Sexo Estado Civil Raça/Cor Naturalidade
IDENTIDADE M NAO PARDAS BRASILEIRA

Nome: A. ZIRENE FERREIRA DA SILVA LIMA Contato: NI

Endereço: R. JA - IZIDIO GALDINO DA SILVA - 1922 - SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR Ocupação:

C. iss. de Risco Plano Convênio N° da Carteira Validade Autorização Sis Prenatal
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Motivo do Atendimento Caráter do Atendimento Profissional do Atend. Procedência Temp. Peso Pressão
SA - PRONTO ATENDIM URGÊNCIA

Situação Tipo de Chegada Procedimento Sol. Registrado por:
SITURA DEMANDA ESPONTANEA CRISTIAN.DANISSON

C. ixeia Principal ☐ Síndrome Febril ☐ Sintomático Respiratório ☐ Suspeita de Dengue

A. iamnese de Enfermagem *Polongie* GSC TOTAL
AO: 1 2 3 4 RV: 1 2 3 4 5 MRV: 1 2 3 4 5 6

A. iamnese - (HORA DA CONSULTA - 15:30h)
** acidente de trânsito (motocicleta)*
** apresenta escoriações e perda de tecido m.m.s.s.*

E. ame Físico
** Refere algia em punho direito, mobilidade comensal de. use observa edema local.*

F. pótese Diagnóstica
fratura m.s.d? Fratura rádio ulnário

SADT - Exames Complementares
☒ RAIO-X ☐ ULTRA-SON ☐ TC ☐ SANGUE ☐ URINA ☐ ECG ☐ OUTROS:

PRESCRIÇÃO	APRAZAMENTO	OBSERVAÇÃO
1) Paracetamol 40mg/5h. EU		
2) Dipirona 1g/2ml EU		
3) Radiografia m.s.d (punho)		
4) Curativo		
5) Orientação Ortopédica		

Conduta
☐ Alta por Decisão Médica ☐ Ambulatório
☐ Alta a Pedido ☐ Observação (Até 24h)
☐ Alta a Revelia ☐ Internação
☐ Transferência para: Data e Hora da Saída/Alta:

óbito
Antes do 1º Atendimento? ☐ Sim ☐ Não Destino: ☐ Família ☐ IML Anatomia Patológica

Assinatura do Paciente ou Responsável: *Neide Faria* Carimbo e Assinatura do Médico: *Dr.ª Moema Gonçalves Farias Barbosa*

Impresso por: cristian.danisson Data Hora: 07/08/2020 15:10:57

CONFERE COM ORIGINAL
Em 14/09/2020
Ass.: Neide Faria

2000791346

ORTOPEDIA

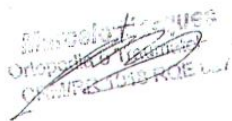
Paciente vítima de acidente trânsito (noto),
Evoluiu com trauma contuso em punho
direito

Ex. Físico + Rx
Apresentando fratura articular (com traço
coronal, Articular) sem desvio.

cd. Imobilização
(Gesso Axila palmar).

+
Receito médica

03.03.04.0227 DR


Ortopedia Trauma
Ortopedia Trauma

CONFERE COM ORIGINAL

Em 14 / 09 / 2020

Ass: Neide Faria





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2020

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3200390285

Vítima: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO

Data do Acidente: 07/08/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Boletim de ocorrência	Apresentar o Registro de Ocorrência Policial, em cópia simples, com o nome completo e sem abreviações do proprietário e os dados do veículo em que a vítima estava no acidente, pois o entregue não possui estas informações.
Documentação médico-hospitalar	Apresentar a cópia simples da solicitação médica dos exames realizados, tais como, Raio X, Tomografia e/ou Ressonância Magnética, pois não foi entregue. A documentação médica deverá conter a identificação da vítima e do médico responsável, com data, assinatura e CRM legíveis. Lembramos que não é necessário apresentar as películas/chapa dos exames.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Os documentos pendentes podem ser recebidos através do site <https://documentospendentes.seguradoralider.com.br>

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0154701548 - carta_03 - INVALIDEZ



Carta nº 16276918

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCZ 69P5R DQCJL 47WXK

